



ORIENTAÇÕES GERAIS DA IV MOSTRATEC DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO (IF BAIANO)

1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1 A MostraTEC é o principal evento do IF Baiano para estudantes que desejam mostrar seu talento e criatividade no campo da tecnologia e inovação.

1.2 O objetivo da MostraTEC é proporcionar um ambiente onde você possa expor os frutos de seu projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão, compartilhar suas criações e apresentar seu trabalho à comunidade inovadora do IF Baiano.

1.3 A IV MostraTEC estará integrada ao V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (V CEPEX), oferecendo uma plataforma única para estudantes, servidores(as) e a comunidade se unirem em uma troca rica de experiências e conhecimentos. Assim, o (a) estudante do IF Baiano que tem um projeto inovador, poderá destacar suas habilidades, conquistar uma das premiações do evento e fazer a diferença, demonstrando ao mundo o poder da inovação tecnológica.

1.4 Nesta edição, a MostraTEC celebra o tema "*Ciência como Instrumento de Transformação Social*", destacando o papel da ciência, da tecnologia e da inovação na promoção do desenvolvimento sustentável dos territórios baianos, na redução das desigualdades e na construção de soluções para desafios sociais, ambientais e econômicos.

1.5 Serão selecionados até 07(sete) trabalhos para apresentação no V CEPEX.

1.5.1 A seleção dos trabalhos será realizada, conforme barema (ANEXO I).

1.5.2 O projeto submetido para apresentação de trabalho na MostraTEC deverá ter caráter tecnológico inovador, devendo ter como coordenador, um(a) servidor(a) do IF Baiano.

1.6 Se, por algum motivo, você precisar desistir da apresentação do seu projeto, informe à Comissão Organizadora com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. Isso ajudará a equipe a reorganizar o cronograma e a estrutura do evento.



2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Podem participar da IV MostraTEC todos(as) os(as) discentes matriculados(as) no IF Baiano, independentemente do curso ou modalidade.
- 2.2 O projeto apresentado deverá ter caráter tecnológico inovador, devendo ser coordenado por um(a) servidor(a) do IF Baiano.

3. DA INSCRIÇÃO NO CONGRESSO

- 3.1 Todos(as) os(as) participantes da IV MostraTEC deverão realizar a inscrição no V CEPEX do IF Baiano.
- 3.2 A inscrição para participação do V CEPEX deverá ser feita, exclusivamente, pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), conforme cronograma, item 3.1, no link <https://suap.ifbaiano.edu.br/eventos/inscricao/3313/>, dentro da área temática encolhida.
- 3.3 Será de inteira responsabilidade do(a) participante informar corretamente os seus dados, no ato da inscrição.

4. DA SUBMISSÃO DO TRABALHO

- 4.1 A submissão de trabalho deverá ocorrer durante o período de **21 de julho (às 08h00) a 17 de agosto de 2026**, conforme cronograma do V CEPEX, por meio do SUAP.
- 4.2 Após a realização da inscrição, conforme item 3.2, o(a) participante deverá submeter o trabalho à MostraTEC, acessando o botão verde <Submissão de Trabalho>, no lado direito superior da tela do SUAP.
- 4.3 A submissão do trabalho deverá ocorrer no formato de Resumo Expandido, conforme **template** disponibilizado na página do Congresso, <https://eventos.ifbaiano.edu.br/portal/congresso/>.
- 4.4 O título do Resumo Expandido submetido deverá ter o mesmo título do projeto cadastrado no SUAP, sob pena do trabalho não ser avaliado e credenciado.



4.5 O Resumo Expandido deverá, obrigatoriamente, ser submetido pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.

4.6 Para fins de submissão, conforme item 4.2, todos(as) os(as) membros(as) da equipe serão identificados(as) como apresentadores(as) do trabalho, bem como deverão realizar inscrição como participante no evento, de acordo com o item 3.2.

4.7 O Resumo Expandido deverá conter o nome de todos(as) os(as) autores(as) participantes do trabalho, que poderá ser no máximo 6 (seis), os(as) quais deverão ter conhecimento do conteúdo apresentado no referido documento.

4.8 Será de inteira responsabilidade do(a) autor(a) informar corretamente os seus dados e dos(as) coautores(as) no ato da submissão do Resumo Expandido. Os dados informados serão utilizados para publicação nos ANAIS.

4.9 Poderá ser submetido trabalho com resultado(s) parcial(is) ou final(is) dos projetos. Não serão aceitos trabalhos submetidos fora do prazo ou por quaisquer outros meios diferentes do disposto no item 3.2.

4.10 Após a seleção dos trabalhos, as informações serão disponibilizadas pela Comissão do V CEPEX e publicadas na página oficial do Congresso, no link <<https://eventos.ifbaiano.edu.br/portal/congresso/>>.

5. DA EXPOSIÇÃO DO TRABALHO

5.1 O trabalho deverá ser, obrigatoriamente, apresentado por um(a) discente membro da equipe do projeto. Caso os(as) discentes estejam comprovadamente impedidos(as) de apresentar o trabalho, este será apresentado pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.

5.2 Fica facultada a participação do(a) Coordenador(a) do Projeto na V CEPEX.

5.3 Cada equipe terá à disposição um espaço físico para expor seu projeto. Os espaços serão equipados com bancadas de apoio, onde poderá ser montado o protótipo, processo ou produto para demonstração.

5.4 Equipamentos adicionais, como monitores, notebooks, computadores, retroprojetores, reguladores de tensão, ou qualquer outro tipo de ferramenta, não serão



fornecidos pela organização do evento. Portanto, caso sejam necessários esses e outros equipamentos, recomendamos que a equipe faça o seu planejamento e leve tudo o que for necessário para a apresentação do trabalho.

5.5 Durante todo o evento, o espaço será supervisionado por técnicos(as) de segurança para garantir que as exposições ocorram de maneira segura para todos.

5.6 Se o projeto envolver qualquer tipo de demonstração, é obrigatório que a equipe tome todas as precauções necessárias para a própria proteção e para proteger o público. Isso inclui o uso de barreiras, sinalizações, ou outros meios de segurança que impeçam acidentes.

5.7 Não serão permitidos projetos que envolvam materiais inflamáveis, produtos que emitam gases ou gerem ruídos excessivos. Caso a Comissão Organizadora identifique a presença de itens desse tipo no seu estande, estes deverão ser removidos imediatamente.

5.8 Durante todo o período de exposição do trabalho, é imprescindível a permanência de pelo menos um(a) membro(a) da equipe no espaço físico, com vistas a assegurar que haverá sempre alguém disponível para explicar o projeto e interagir com os visitantes e avaliadores.

5.9 A organização do espaço físico deve ser feita no horário indicado pela comissão organizadora do evento. Da mesma forma, ao final do evento, a desmontagem deve ser realizada com responsabilidade e dentro do prazo estipulado.

5.10 É responsabilidade da equipe manter o espaço físico organizado e limpo durante toda a MostraTEC. Além disso, os materiais e equipamentos usados pela equipe são de sua inteira responsabilidade.

5.11 A programação / ordem de apresentação dos trabalhos será divulgada na página do Congresso, a critério da Comissão do V CEPEX.

5.12 É de inteira responsabilidade do(a) autor(a) e de seu(ua) Coordenador(a) de Projeto /Orientador(a) acompanhar a programação do Congresso, das apresentações de trabalho e as devidas atualizações na página



<<https://eventos.ifbaiano.edu.br/portal/congresso/>> .

5.13 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a apresentação de trabalho feita por terceiro(a) que não conste como um dos(as) autores(as) no trabalho submetido.

5.14 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a apresentação de trabalho fora do(s) formato(s) definido(s) nesta orientação.

5.15 Os trabalhos que não forem apresentados no V CEPEX não receberão certificado de apresentação de trabalho no V CEPEX.

6. DO APOIO FINANCEIRO

6.1 O apoio financeiro consistirá no pagamento de diárias ao(à) Coordenador(a) do Projeto, servidores(as) do IF Baiano, e auxílios para um(a) discente do IF Baiano membro da equipe do projeto, conforme os critérios estabelecidos abaixo.

6.2 O pagamento de diárias será exclusivo a servidores(as) que sejam Coordenadores(as) de Projetos, contemplados(as) MostraTEC 2026, cujo trabalho seja apresentado no V CEPEX, não podendo ser transferido a qualquer outro membro da equipe destes projetos.

6.3 O auxílio financeiro será pago ao(à) discente do projeto contemplado na MostraTEC 2026, consistindo no pagamento de valor para custeio de hospedagem e alimentação.

6.4 A ausência de participação no evento ensejará a devolução do apoio financeiro recebido indevidamente, mediante GRU, conforme procedimento a ser indicado pela Comissão do Congresso.

7. DA AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS TRABALHOS

7.1 Durante a apresentação dos trabalhos, serão realizadas avaliações por no mínimo 2 (dois/duas) avaliadores(as), que poderão arguir o(a) apresentador(a) sempre que julgarem necessário.

7.2 Cada avaliador(a) atribuirá uma nota, conforme barema (ANEXO I), de modo que



a nota final corresponderá à média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Serão premiados os três primeiros trabalhos mais bem pontuados.

8.2 Em caso de empate, a Comissão Organizadora irá solicitar, de um(a) terceiro(a) avaliador(a), análise do Resumo Expandido, conforme barema (ANEXO I) estabelecido para este fim.

9. DO CERTIFICADO

9.1 Os certificados estarão disponíveis no site <https://eventos.ifbaiano.edu.br/portal/congresso/>, exclusivamente, para aqueles(as) participantes que atenderem aos requisitos estabelecidos nesta orientação.

9.2 Para a emissão dos certificados de participação de ouvintes do Congresso, serão considerados os dados informados no momento da inscrição.

9.3 Os certificados de apresentação de trabalhos e de premiações serão emitidos de acordo com as informações constantes no Resumo Expandido apresentado na submissão, contendo o nome de todos os(as) autores(as) participantes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As dúvidas a respeito da participação na IV MostraTEC devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: congresso.ifbaiano@reitoria.ifbaiano.edu.br

10.2 Para acompanhamento das informações sobre a IV MostraTEC, deve ser acessado o link <https://eventos.ifbaiano.edu.br/portal/congresso/>

10.3 É de inteira responsabilidade dos(as) participantes acompanhar suas inscrições, submissões e as atualizações na página do Congresso.

10.4 Os casos omissos nesta orientação serão decididos pela Comissão Organizadora.

Fernanda Alves de Santana

Presidente do V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano



ANEXO I - BAREMA DE AVALIAÇÃO DE TRABALHOS

Cada um dos itens deverá ter uma pontuação de 0 a 20 e, os valores, somados no fim da avaliação.

QUESTÕES ORIENTADORAS	ORIENTAÇÕES GERAIS	PONTUAÇÃO
1. A temática proposta é relevante?	Existe no título, resumo e na introdução uma indicação clara referente à problemática proposta?	
2. As questões de investigação estão claramente formuladas?	As questões de investigação têm destaques e são claras? Existe um sistema hierárquico de questão e/ou subquestões de investigação?	
3. Os métodos e técnicas de análise de dados são adequados ao estudo?	Quais os métodos utilizados? As técnicas de análise são apresentadas? Estão descritos de forma clara? São apresentados elementos de um sistema de análise, tais como dimensões, categorias e subcategorias?	
4. Qual o caráter Inovador do Trabalho?	O trabalho apresenta um caráter inovador, contribuindo para a geração de produto(s) vinculado(s) à solução de problemas?	



5. Qual o mérito, relevância e inovação?	O projeto apresenta perspectiva de produto com os aspectos comerciais/mercado e/ou propriedade intelectual, prevendo o desenvolvimento de soluções práticas na forma de produtos, serviços e/ou de processos?	
--	---	--